

LEI N.º 193/2 000

**“QUE ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO
VELÓRIO MUNICIPAL”**

GILSON GIL, Prefeito Municipal de Elisiario, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiario, aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido ao Velório Municipal o nome de “Velório Municipal ATAIR BITENCOURT”.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.-

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 22 de maio de 2 000.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

GILSON GIL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Sessão na Data Supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO